

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.101/2025 - Afastamento do País, de 13/10/2025, informo:

Relator: Thiago Lopes Cardoso Campos

Processo: 25351.938990/2025-68

Expediente: 1372073/25-6

Ementa: Trata-se do afastamento do servidor Thiago Brasil Silvério para participar da **Reunião do Grupo de Especialistas sobre Substâncias Químicas e Produtos Farmacêuticos (CICAD)**, a ser realizado no período de 05 a 07/11/2025, em San José, Costa Rica.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Quinta Diretoria

Área: GPCON

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Participar da Reunião do Grupo de Especialistas sobre Substâncias Químicas e Produtos Farmacêuticos (CICAD)

Local: San José, Costa Rica

Período: 5 a 7 de novembro de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Thiago Brasil Silvério

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Assessor (CCT IV)

Área de lotação: GPCON

Matrícula SIAPE: 1492947

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 5.400,00

Passagens: R\$ 9.500,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 270,00

Plano Interno (PI): VIAGGPCON

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	LICENÇA
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição do relator.



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 20/10/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3892535** e o código CRC **78E0D11B**.

